



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

REQUERIMENTO DE GRATUIDADE INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017, do Município de Itaúba MT, nomeada através da Portaria nº 305 de 05 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 05 de dezembro de 2017, que nos itens 6.1 e 6.2 criou a possibilidade de candidatos se inscreverem gratuitamente, por serem comprovadamente Doadores de Sangue ou comprovadamente de Baixa Renda,

Considerando a publicidade e o período de tempo razoável para o devido requerimento das respectivas isenções,

Considerando, que nenhum candidato requereu isenção de inscrição para a participação deste Processo Seletivo Simplificado,

Considerando, o fiel cumprimento do cronograma dos trabalhos desse certame,

RESOLVE, informar que todos os candidatos concorrentes ao referido certame terão obrigatoriamente suas inscrições pagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Todos os candidatos concorrentes ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017, terão suas inscrições pagas através de boletos bancários, uma vez que, decorrido o prazo de isenção, nenhum candidato requereu isenção da Taxa de Inscrição.

2. Editais Complementares serão publicados no site: www.itauba.mt.gov.br

Itaúba MT, 18 de dezembro de 2017

Janayna Pinhas Nantes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado